



CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

ESTADO DO PARANÁ

Endereço: Al. Emílio Tieman, n.º 34
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF - 01.201.556/0001-09
E-mail: camara@cmcidadegaucha.pr.gov.br

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE – JUSTIÇA E REDAÇÃO

ATA Nº 006/2026.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de março do ano de 2026, às 19h40min, a Comissão Permanente de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, reuniu-se, de forma presencial e com deliberações complementares por meio de aplicativo de mensagens, para análise e votação das matérias encaminhadas à Comissão.

Estiveram presentes os Vereadores Luiz Rogério Moacir (Presidente) e Daniel Tomio (Relator), sendo consignada a ausência do Vereador Sergio Tenório (Membro), que justificou previamente sua impossibilidade de participação, bem como a presença do Procurador Jurídico.

Registra-se que, desde o dia 20 de março de 2026, por meio de grupo online, os Projetos de Lei nº 007/2026, nº 008/2026 e nº 009/2026 encontravam-se disponíveis para discussão prévia entre os membros, sendo oportunizado que eventuais dúvidas fossem apresentadas para posterior solicitação de informações, se necessário.

Na data da presente reunião, passou-se à análise e deliberação das referidas matérias:

Projeto de Lei nº 009/2026 – Ementa: Autoriza os pagamentos retroativos de anuênio, quinquênio, licença-prêmio e demais mecanismos equivalentes, correspondentes ao período compreendido de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021. O projeto foi amplamente discutido, sendo esclarecido que a matéria encontrava-se pendente em virtude de decisão judicial, já resolvida, dependendo, portanto, de legislação local para sua efetivação. Colocado em votação, o projeto foi aprovado pela Comissão.

Projeto de Lei nº 008/2026 – Ementa: Autoriza o Município a realizar permuta de áreas urbanas, com créditos de ITBI de transmissão e dá outras providências. Analisado e discutido no âmbito da Comissão, sendo esclarecido tratar-se de prática comum adotada pelo Município, consistente na permuta de valores de tributos devidos, mediante avaliação e compensação com imóvel apresentado pelo interessado. Colocado em votação, o projeto foi aprovado pela Comissão.

Projeto de Lei nº 007/2026 – Ementa: Autoriza o Município a desafetar e permutar áreas públicas, e dá outras providências. Igualmente discutido, tratando de matéria correlata à permuta de imóvel, seguindo a mesma justificativa apresentada no projeto anterior. Colocado em votação, o projeto foi aprovado pela Comissão.



CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ

Endereço: Al. Emílio Tieman, n.º 34
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF - 01.201.556/0001-09
E-mail: camara@cmcidadegaucha.pr.gov.br

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e para constar, lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão.

Cidade Gaúcha – PR, 23 de março de 2026..

Luiz Rogério Moacir

Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Daniel Tomio Furlan Kashivaqui

Relator

Sérgio Tenório da Silva

Membro